EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO MAASA PARA UMA VAGA REGULAR COM INGRESSO PREVISTO PARA O SEMESTRE LETIVO 2021.1

O Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento - MAASA da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público o Edital 01/2021, visando à seleção de um aluno(a) regular de mestrado, no âmbito do Edital CNPq - Programa Mestrado Acadêmico para Inovação – MAI/CNPq (Edital 12/2020).

I) Informações Gerais

Período de inscrição para candidatos residentes no Brasil: 24/02/2021 a 09/03/2021.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do MAASA em 23 de fevereiro de 2021. O processo seletivo será realizado de forma estritamente remota. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

Quadro 1 - Cronograma síntese do processo seletivo

ETAPA	DATA
Período de inscrição	24/02/2021 a 07/03/2021
Divulgação das inscrições aceitas	08/03/2021
Recursos sobre inscrições	até 48h após divulgação das inscrições aceitas
Resultado dos recursos	10/03/2021
Prova eliminatória: Redação	11/03/2021
Resultado da etapa eliminatória	até 12/03/2021
Recursos sobre a etapa eliminatória	até 48h após divulgação do resultado
Resultado dos recursos da etapa eliminatória	até 15/03/2021
Análise do projeto, do currículo, apresentação de projeto e entrevista	15 e 16/03/2021
Resultado preliminar	17/03/2021
Recursos	até 48h após divulgação do resultado preliminar
Resultado recursos	19/03/2021
Homologação do resultado final pelo Colegiado	19/03/2021

Datas poderão ser alteradas em virtude de força maior.

1.1 Das vagas

Está sendo oferecida apenas 01 vaga para o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, seguindo a ordem de classificado do processo seletivo.

1.2 Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção é formada pelos Professores Doutores: André Luiz Andrade Simões (Presidente), Ícaro Thiago Andrade Moreira e Adriana Costa Ferreira.

1.3 Bolsas de estudo

Especificamente para este edital, o MAASA selecionará um estudante para atuar em um projeto na área de remediação ambiental, no âmbito da Chamada do CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI que poderá conceder uma bolsa de mestrado ao candidato selecionado. Portanto, os candidatos deverão apresentar uma proposta de trabalho na área de remediação ambiental, especificamente na área de remediação de solos e águas subterrâneas contaminadas por poluentes orgânicos. A implementação da referida bolsa de estudos está condicionada à sua disponibilidade.

II) *Inscrição*

2.1 Procedimentos para inscrição e perfil dos candidatos

As inscrições estarão abertas no período indicado no Quadro 1.

Poderão se inscrever no processo seletivo alunos com graduação concluída nas áreas de Engenharia Sanitária e Ambiental, Biologia, Química, Engenharia Química ou ainda áreas afins.

O candidato aprovado e selecionado deve ter disponibilidade para cursar as componentes curriculares e desenvolver pesquisas no período diurno.

A inscrição do candidato implica aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas no presente Edital, conforme deverá ser confirmado no momento da inscrição, e nos comunicados a serem tornados públicos através da página eletrônica do MAASA, no respectivo processo seletivo, ou por órgãos competentes da UFBA.

2.2 Documentos para inscrição

Os documentos listados a seguir deverão ser anexados e enviados, no momento da inscrição, para o e-mail: maasalternativo@gmail.com. Cada item deverá corresponder a um único arquivo pdf.

Os referidos documentos são::

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1 do presente edital).

b) Documentos pessoais: documento de identificação (RG, expedido respeitando o prazo inferior a 10 anos); CPF; cópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida em 2021 (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); documento de quitação com o Serviço Militar (para homens);

c) Diploma da graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão (para alunos que realizaram curso de graduação em outra Instituição de Ensino Superior) ou Histórico

Escolar com forma de saída "cumpriu grade" (para candidatos oriundos de curso de graduação da UFBA); Histórico Escolar da graduação;

d) Currículo Lattes (modelo completo);
e) Comprovantes do currículo, com numeração; a ordem dos comprovantes deve seguir a sequência do barema de avaliação de currículo (Anexo 2 do presente Edital); nos comprovantes, para artigos científicos, basta enviar a primeira página onde consta nome dos autores e identificação da revista; para livro, enviar a ficha catalográfica; capítulo de livro, enviar a ficha catalográfica do livro e a primeira página do capítulo onde constam o título e os autores;
f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição:

- acessar <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>
- clicar em BOLETO BANCÁRIO – GRU "Serviços acadêmicos" / "Gerar nova GRU"
- em "Serviço", selecionar:

"Inscrição para seleção (Mestrado)"

- preencher os dados solicitados e gerar a GRU

ATENÇÃO:

- não será aceito comprovante de agendamento; deve ser encaminhado o comprovante de pagamento já efetuado;

g) Anteprojeto de pesquisa, em pdf, contendo, no máximo, **7 páginas, incluindo a Capa e as Referências Bibliográficas**.
h) Declaração de ciência e concordância com as condições estabelecidas no documento de orientação do processo seletivo para aluno regular 2021.1 do MAASA (Anexo 4 do presente Edital).

A veracidade dos dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa de inscrição serão de **responsabilidade exclusiva do candidato**. As versões originais de documentos comprobatórios poderão ser solicitadas pela Comissão do Processo Seletivo do MAASA a qualquer momento, cabendo ao candidato atender à solicitação no prazo máximo de 48 horas. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados impedirá a homologação da inscrição do candidato eliminando-o do Processo Seletivo. **A Secretaria do MAASA não realizará conferência, nem tão pouco, impressão ou expedição de qualquer um dos documentos solicitados no ato da inscrição.**

Endereço Eletrônico e Horário para Entrega da Documentação:

Período: 24/02/2021 a 07/03/2021.
Horário: do dia 24/02/2021 até às 23:59h do dia 07/03/2021.
Os documentos serão recebidos exclusivamente por e-mail, devendo ser enviados para maasalternativo@gmail.com. Ao receber a documentação, a secretaria do MAASA responderá à mensagem enviada por e-mail confirmando o recebimento da inscrição. Esta resposta não corresponde à homologação da inscrição.

III) Cronograma do Processo Seletivo

a) **Período de inscrição:** 24 de fevereiro de 2021 a 07 de março de 2021.

b) **Divulgação das inscrições homologadas no endereço eletrônico do MAASA:** Até o dia 08 de março de 2021.

c) **Prova de Redação (etapa eliminatória): 11 de março de 2021, de 8h00 às 12h00,** em ambiente virtual a ser divulgado no *site* do MAASA.

d) **Apresentação dos projetos pelos candidatos e arguição pela banca examinadora: 15 e 16 de março de 2021, de 8h00 às 18h00,** em ambiente virtual a ser divulgado no *site* do MAASA.

e) Divulgação do **RESULTADO FINAL** dos candidatos classificados no processo seletivo para alunos regulares 2021.1 no site do MAASA: **Até o dia 19 de março de 2021.**

ATENÇÃO: A divulgação dos resultados finais ocorrerá exclusivamente via o website do MAASA.

f) A descrição e os critérios das duas fases do processo de seleção constam no item IV deste Edital.

IV) Informações Adicionais – Processo Seletivo para Candidatos Residentes no Brasil

O Processo Seletivo é realizado em etapa única classificatória, dividida em duas fases:

A 1ª fase será eliminatória e a 2ª fase será classificatória e eliminatória. Para o semestre letivo 2021.1 o MAASA oferecerá apenas 01 (uma) vaga para candidatos brasileiros ou candidatos estrangeiros residentes no Brasil.

A vaga correspondente a este edital é destinada exclusivamente a atuação em um projeto na área de remediação ambiental, no âmbito da Chamada do CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI.

DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS e PARDOS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS)

O acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber:

I - vagas de Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;
II - vagas reservadas para candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;
III - vagas reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade; e
IV - vagas para estrangeiros, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino-CAE.

Nota: a autodeclaração se fará no ato da inscrição do processo seletivo, em campo específico na ficha de inscrição.

I - ao candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico da ficha de inscrição;
II - na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;
III - caso um optante Negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;
IV - em caso de desistência de candidato Negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato Negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade; e
V - na hipótese de não haver candidatos Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

O preenchimento do número de vagas aprovado pelo Conselho Acadêmico de Ensino-CAE depende da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas, sejam reservadas ou de ampla concorrência, caso não haja número suficiente de candidatos aprovados.

Documentos necessários:

a) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local, conforme Resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA

b) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo, conforme Resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA; e

c) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), conforme Resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA.

V.1 da Seleção:

O processo seletivo será classificatório, composto por duas fases, uma interna de avaliação do Projeto de Pesquisa e do currículo, e outra em sessão remota com o candidato.

3.1 Fase Eliminatória

A fase eliminatória corresponde a 30% da nota final. Compreende uma avaliação de uma redação dissertativa redigida pelos candidatos sobre uma problemática que será apresentada na avaliação referente a temática: "Remediação de águas e solos subterrâneos contaminados por compostos orgânicos industriais". O(a)s candidato(a)s serão avaliado(a)s quanto ao conhecimento sobre a área, sua capacidade crítica, a qualidade da escrita e o respeito à norma culta do Idioma Português, onde está a Ortografia. Caso seja identificado em qualquer momento plágios na redação, o(a) candidato(a) estará automaticamente desclassificado(a) do certame. Será classificado(a) para a etapa seguinte o(a)s candidato(a)s que obtiverem uma média mínima de 7,0 (sete vírgula zero) pontos.

3.2 Fase com o candidato – sessão remota

A 2ª fase do processo seletivo, que corresponde a 30% da nota final e será gravada, realizar-se-á segundo cronograma apresentado no Quadro 1. Compreende a apresentação do Projeto de Pesquisa pelo candidato e entrevista, com os seguintes pesos:
- 10% apresentação do projeto: o candidato terá de 10 a 15 min para apresentar, em língua portuguesa, seu Projeto de Pesquisa e será avaliado segundo: conteúdo, clareza na exposição, respeito ao tempo limite para apresentação;
- 20% entrevista: a entrevista, a ser realizada individualmente com cada candidato, contemplará duas partes:

(1) 15% - questionamentos da banca sobre o Projeto de Pesquisa e conhecimentos gerais sobre a área de interesse, bem como sobre a justificativa para escolha do Mestrado;

(2) 5% - questionamentos sobre um texto em inglês (trecho de artigo científico que envolve remediação ambiental) que será apresentado ao candidato e que deverá ter as respostas dadas oralmente em português.

As notas para (1) apresentação do projeto e para (2) entrevista corresponderão às médias aritméticas das notas dadas pelos membros da Comissão.

Datas e horários específicos para realização da sessão remota com cada candidato serão publicados na página eletrônica do MAASA e pelo e-mail utilizado pelo candidato no momento da inscrição, no respectivo processo seletivo, com um mínimo de 48 horas de antecedência do horário marcado. Na ocasião, serão dados os detalhamentos para a sessão remota.

É de responsabilidade do candidato acompanhar a página eletrônica do MAASA e seu e-mail utilizado no momento da inscrição, no respectivo processo seletivo, para verificar data e horário da sessão remota, e ter condições adequadas para realização da sessão.

3.3 Fase interna

A fase interna corresponde a 40% da nota final. Compreende a análise do Projeto de Pesquisa e do currículo do candidato, com os seguintes pesos:

- 30% Projeto - serão considerados os conteúdos: relevância do tema e clareza dos objetivos (pontuação máxima: 2,5); pertinência e descrição da metodologia proposta, considerando objetivos (máximo: 2,5); resultados esperados (máximo: 1,0); viabilidade segundo cronograma e exequibilidade (máximo: 2,0); referências citadas considerando se são atualizadas e de revistas internacionais (máximo 2,0). O Projeto será avaliado por cada membro da Comissão de Seleção individualmente, excetuando o membro que porventura tenha assinado o Termo de Compromisso de orientação do respectivo candidato. A nota final do Projeto de Pesquisa corresponderá à média aritmética das notas dadas;
- 10% Currículo: pontuação dada pela Comissão, através de reunião remota. Na avaliação do currículo será considerada pontuação dos itens segundo o Barema (Anexo 2 do presente Edital); serão considerados somente os itens que apresentarem comprovação. Obs.: Certificados de apresentação de trabalhos em congressos não comprovam a publicação do trabalho nos anais.

3.3 Resultado

O resultado do processo seletivo será publicado na página eletrônica do MAASA, no respectivo processo seletivo, conforme data prevista no Quadro 1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). A seleção ocorrerá em ordem decrescente da nota final, conforme o número de vagas disponíveis.

3.4 Recursos

Pedidos de reconsideração (recursos), devidamente instruídos com precisão dos pontos a serem examinados e justificativas concernentes, poderão ser interpostos conforme cronograma, sendo enviados para o e-mail: maasalternativo@gmail.com, no respectivo processo seletivo. Recursos extemporâneos serão indeferidos.

IV.3 Resultado final e vagas disponíveis

Ao final da segunda fase, o candidato receberá uma nota final na escala de 0 (zero) a 10 (dez), que será o resultado da soma das notas obtidas nas fases interna e fase com o candidato descritas anteriormente.

Os critérios de desempate obedecerão à ordem das notas obtidas em: 1) arguição do anteprojeto de pesquisa; e 2) pontuação obtida no currículo Lattes.

O prazo para o candidato impetrar recurso é de até 24 horas após a divulgação do resultado de cada uma das fases e os resultados dos recursos, por sua vez, serão divulgados, no site do MAASA, até 24 horas antes da realização da próxima fase do Processo Seletivo. Os recursos deverão ser entregues via e-mail, para maasalternativo@gmail.com. Os recursos deverão ser dirigidos ao Coordenador do MAASA, Professor Dr. André Luiz Andrade Simões.

Para efetivação da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar: fotocópia autenticada do diploma em nível de graduação ou certificado de conclusão de curso em

nível de graduação explicitando a data de colação do grau emitido por Instituição de Ensino Superior.

A efetivação da matrícula do candidato selecionado estará sujeita à análise da Comissão de Seleção sobre a disponibilidade de orientação na linha de pesquisa escolhida.

O início das aulas do semestre letivo 2021.1 está previsto conforme o Calendário Acadêmico da UFBA.

V) *Disposições Finais*

Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas ou fases da seleção.
b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
c) Não comparecer (remotamente) a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários previstos.

Os arquivos referentes à documentação dos candidatos não aprovados serão descartados.

Para a realização de todas as provas que exijam sua participação remota, o candidato deverá portar documento de identidade com fotografia. São aceitos como documentos de identidade:

- cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
- carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;
- carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
- passaporte brasileiro;
- carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN (modelo atual);
- carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei;
- carteira de trabalho e previdência social-CTPS.

Sobre a modalidade “reserva de vagas”:

a) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;

b) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; e

c) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do MAASA, conforme as suas competências.

Salvador, 24 de fevereiro de 2021.

Coordenador: Prof. Dr. André Luiz Andrade Simões
Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento.
Universidade Federal da Bahia
Escola Politécnica. Rua Aristides Novis, n° 2 – 4º andar, Departamento de Engenharia Ambiental, Federação, Salvador – Bahia - Brasil. CEP – 40210-630.

ANEXOS

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome:			
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone fixo/celular: ( ) / ( )	Estado Civil:	Data de Nascimento: / /	
Naturalidade:	Nacionalidade:		
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	
E-mail:			

2 - TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

Título de Graduação:	Instituição:
Endereço da Instituição:	
Estado:	País:
Ano de Início do Curso:	Ano de Término do Curso:

3 - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO JÁ REALIZADOS

NOME DO CURSO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA

4. LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição/Empresa:	
Endereço:	Tel.:
Cidade:	Estado:
Carga Horária Semanal:	Cargo ou Função que exerce:

6. AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS

Autodeclaração: **(É possível assinalar mais de uma opção)**	( ) Amarelo (segundo IBGE) ( ) Branco (segundo IBGE) ( ) Indígena (segundo IBGE) ( ) Pardo (segundo IBGE) ( ) Preto (segundo IBGE) ( ) Quilombola ( ) Pessoa com Deficiência ( ) Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
Inscrição	( ) Concorrerei à política de reserva de vagas ( ) Não concorrerei à política de reserva de vagas
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: **(Assinale apenas uma opção)**	( ) Negro (preto ou pardo) ( ) Indígena ( ) Pessoa com deficiência ( ) Quilombola ( ) Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

Salvador, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 2 – BAREMA

BAREMA: CURRÍCULO

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES - 2021.1

Nome do Candidato:_____
Avaliador:_____

Itens	**Valor máximo**	**Valor atribuído**
1. Formação Acadêmica (Pós-Graduação)		
1.1 Especialização	2,0	
1.2 Outros cursos na área, carga horária mínima de 40 h	1,0	
1.3 Outros cursos na área, carga horária menor que 40 h	0,5	
2. Experiência Profissional		
2.1 Docência (no mínimo 2 semestres)	1,0	
2.2 Experiência profissional comprovada (no mínimo 1 ano)	0,5	
3. Produção Científica, Técnica e Tecnológica		
3.1 Trabalhos completos em anais de eventos (0,5 por trabalho)	1,0	
3.2 Resumos simples em anais de eventos (0,1 por trabalho)	0,5	
3.3 Artigos completos publicados em periódicos	1,5	
3.4 Apresentação de trabalho em eventos científicos	0,5	
4. Participação em trabalhos Científicos (Pontuação a cada exercício)		
5.1 Iniciação científica	1,0	
5.2 Monitoria	0,5	
TOTAL	---------	

ANEXO 3 – MODELO PARA DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR

MODELO DE DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR
(Imprimir em papel timbrado da Instituição)

INSTITUIÇÃO (EMPREGADOR)
_____

Declaro que o(a) Sr.(a)_____, ora submetendo-se à **Seleção para alunos regulares com ingresso previsto no semestre letivo 2021.1 do Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento – MAASA**, **da UFBA**, será liberado(a) das atividades desta Instituição durante o período necessário para cursar esse curso de Pós-Graduação na Escola Politécnica da UFBA, de forma remota ou presencial, em função das definições estabelecidas pelas autoridades sanitárias e Universidade Federal da Bahia, nos próximos 02 (dois) anos, caso o(a) mesmo(a) venha a ser um dos candidatos selecionados.

_____, ____ de _____ de 2021

_____
Dirigente Responsável
(assinatura com carimbo)
(especificar o cargo)

ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, cadastrado no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o número _____ e portador de Registro Geral de Identidade número _____, expedido pela _____, declaro que li, estou ciente e concordo com os prazos e as condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo 2021.1 para 01 (um) aluno regular do Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia, no âmbito do Edital CNPq - Programa Mestrado Acadêmico para Inovação – MAI/CNPq (Edital 12/2020).

Salvador - Ba, _____de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)